

RETIFICAÇÃO
CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA IX
EXPOINDI

6. DA CONDICIONALIDADE PARA PARTICIPAR

Somente serão aceitas inscrições de pessoas do sexo feminino, obrigatoriamente deverão ter as candidatas 15 (quinze) anos completos e no máximo 24 (vinte e quatro) anos completos. Deverão comprovar a idade através da apresentação de documento comprobatório e, enquadrarem nos seguintes quesitos:

6.1. Não serão aceitas candidatas que em algum momento tenham apresentado união estável.

6.2. Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município;

6.2.1. Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

6.2.2. Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3;

6.2.3. Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso.

Será automaticamente eliminada e/ou desclassificada a candidata que não estiver nas conformidades citadas no item 6 e seus incisos e alíneas ou que denigra de qualquer outra forma a imagem do concurso.



As candidatas inscritas em edições anteriores não-classificadas ficarão sob-judice da comissão julgadora na fase 01 (um), ou primeira fase – classificatória.